

ATA INTERNA Nº 003/2025**LICITAÇÃO Nº 004/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90004/2024**

Às 10:00h (dez horas) do dia 10 de Janeiro de 2025, na Secretaria de Manutenção da Cidade - SEMAN, situada no Edifício Sesquicentenário, 7º andar, Avenida Estados Unidos, Comércio, Cidade do Salvador, Estado da Bahia, o Agente de Contratação e os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2024 publicada no Diário Oficial do Município nº 8.805 de 14 de Junho de 2024, reuniram-se em sessão interna para análise da resposta às diligências da empresa **ENGEMAIA & CIA LTDA, referente ao LOTE 01** do Edital de Licitação nº 004/2024, Concorrência Pública nº 90004/2024, que tem como objeto a *contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de engenharia agrônômica de manutenção e conservação de áreas verdes, na cidade do salvador, com poda, supressão, remoção e transplante de árvores assim como o destocamento de raízes e tocos de árvores suprimidas em vias públicas e em áreas ocupadas por* população de baixa renda. Em última reunião realizada, foi decidido pelo encaminhamento de diligências para verificação de equívocos observados na Composição de Preços Unitários e na Composição Detalhada de Mão de Obra. A empresa licitante enviou nova documentação de proposta de preços com o saneamento dos equívocos observados pela Pregoeira e sua equipe de Apoio. No que às inconsistências observadas, há uma discussão sobre a correção de erros em planilhas e solicitação de outras composições detalhadas por meio de diligências, que tem uma trajetória marcada por instruções normativas e jurisprudência, especialmente, do Tribunal de Contas da União (TCU). A respeito deste tema, em decisão proferida no Acórdão nº 2742/2017-Plenário, o TCU reafirmou seu posicionamento pela possibilidade de saneamento da planilha apresentada e solicitação de composições diversas, desde que os equívocos não prejudiquem a análise do valor global e não contemplem preços inexequíveis e alheios à realidade do mercado. Em virtude do exposto, a Pregoeira e sua equipe de apoio realizaram a análise da nova documentação de proposta de preços e observou que estavam em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e exigências editalícias. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos pelo comparecimento de todos, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que, após lido, e achado conforme, vai assinado por mim, RAÍSSA LIMA MOURA, que esta subscrevo e pelos demais presentes.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO**NEUZA LIMA BOMFIM****EQUIPE DE APOIO****RAISSA LIMA MOURA**
Membro**LÚCIO SÉRGIO GARCIA MANGIERI**
Membro

ALISSON ALVES DE SOUZA
Membro

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM JUNIOR
Membro

LUIS PAULO D'ÁVILA ARGOLLO
Membro